



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

O concurso de Poesia e Ficção Narrativa “Montijo Jovem 2016” é promovido pela Câmara Municipal de Montijo com o objetivo de revelar novos talentos no domínio da criação literária.

1- CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

Podem concorrer todos os cidadãos nacionais ou estrangeiros residentes em Portugal, com idades compreendidas entre os 15 e os 25 anos.

- 1- O tema é livre.
- 2- As obras devem ter um mínimo de 25 (vinte cinco) páginas na modalidade de Poesia e 50 (cinquenta) na modalidade de Ficção Narrativa.
- 3- As obras concorrentes têm de ser inéditas;
- 4- As obras têm de ser escritas em Língua Portuguesa.
- 5- Devem ser entregues três exemplares de cada obra.
- 6- Todos os exemplares devem ser em formato A4, escritos com o tipo de letra «Times New Roman 12», a espaço duplo.
- 7- Cada concorrente só pode apresentar um trabalho, escolhendo uma das modalidades admitidas a concurso - Poesia ou Ficção Narrativa.

2- CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 1 - Cada concorrente deve preencher uma ficha de inscrição, a fornecer pela Câmara Municipal de Montijo, e apresentar uma fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e uma fotografia tipo passe (ou fotocópia a cores).
- 2 - As obras a concurso, acompanhadas da respetiva ficha de inscrição, devem ser entregues na CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO (GABINETE DA JUVENTUDE) ou enviadas por carta registada, de 11 de Abril a 30 de Dezembro de 2016 (inclusive), para:
Câmara Municipal de Montijo
Gabinete da Juventude
R. António Manuel da Silva nº 43, loja B
2870-326 Montijo

3 - CONSTITUIÇÃO E COMPETÊNCIAS DO JÚRI

- 1 - A apreciação das obras a concurso é efetuada por um júri constituído por:
 - Presidente da Câmara ou Vereador delegado.
 - Três personalidades convidadas pela Câmara Municipal de Montijo;
- 2 - Por razões devidamente justificadas, o júri reserva-se o direito de não atribuir um dos prémios ou ambos os prémios.
- 3 - Das decisões do júri não há recurso.

4 - PREMIAÇÃO

- 1-São atribuídos prémios pecuniários aos vencedores do concurso:
 - Ficção Narrativa – 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros – valor líquido);
 - Poesia – 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros – valor líquido).
- 2- A Câmara Municipal de Montijo patrocinará a publicação das obras vencedoras, podendo ainda promover a publicação de outras obras a concurso.
- 3- Serão atribuídos Diplomas de Participação a todos os concorrentes selecionados.

5- DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1- Após a reunião final do júri, os concorrentes são informados dos resultados do concurso.
- 2- A entrega dos prémios e diplomas será realizada dia 12 de Maio de 2017, em local e hora a definir.

6- DEVOLUÇÃO DE TRABALHOS

As obras premiadas e não premiadas devem ser levantadas no Gabinete da Juventude da Câmara Municipal de Montijo no prazo de dois meses após a atribuição do prémio. Findo este prazo, os trabalhos não levantados são destruídos.

7- DESCLASSIFICAÇÃO

São desclassificados os trabalhos apresentados a concurso:

- a) Fora do prazo;
- b) Não inéditos;
- c) Que violem as Normas de Participação.

8-LACUNAS

Quaisquer casos omissos nas Normas de Participação são devolvidas pela Câmara Municipal de Montijo.